

1 **ATA DA 113ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO**  
2 **DO CAMPO.**

3 Local: Vídeo Conferência através do aplicativo *zoom*

4 Data: 26 de agosto de 2021

5 Horário: 12h30min

6 Pauta:

7 a) Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e PPA 2022/2025 (Plano Plurianual).

8  
9 Participantes representando o segmento usuário: Participaram representando o segmento usuário:  
10 Valdeci Tumaz de Oliveira (UBS Alvarenga), Raimunda Risomar da Costa (UBS Alvarenga), Amado  
11 Rodrigues de Oliveira (Sr. Barriga) (UBS Ipê), Vincenzo Demarco (UBS Paulicéia), Maria Aparecida de  
12 Barros Silva (UBS Batistini), Dorival Timóteo Leite (UBS Santa Terezinha), Sonia Aparecida Gonzaga de  
13 Souza (UBS Represa), Francisco Alves da Costa (Casa de alívio ao sofrimento humano), Sônia de Fátima  
14 Rosa (ASSOC. MENTE ATIVA), Felipe Moraes de Faria (ADEV), Geraldo Gomes da Silva, Manoel Aleluia  
15 de Santana, José Arlindo da Silva; representando o segmento trabalhador: Eunice Barbosa Cavalcanti  
16 (UPA Riacho Grande), Reinaldo Barreiros Bandeira (HMU), Vanuza Borges de Melo Sousa (UBS Alves  
17 Dias), Dáuria Maria Nunes Lima de Mello (Policlínica Centro), Manoel Ribeiro da Silva Filho  
18 (SINDSAUDE), Antônio Prudêncio Feitosa (SINDSAUDE), Dra. Thereza Christina Machado de Godoy  
19 [APM]); representando o segmento gestão: Geraldo Reple Sobrinho – Secretário de Saúde, Edson  
20 Massamori Nakazone, Stefanos Paraskevas Lazarou, Rodolfo Strufaldi, Helaine Balieiro de Souza, Maria  
21 de Fátima Sanchez. Os trabalhos tiveram início as 12h45min, transmitido por videoconferência através  
22 do link [https://conasems-](https://conasems-br.zoom.us/j/88356461007?pwd=ZktOTUxjT3NYV2M1MW14bVByN3lOdz09)

23 [br.zoom.us/j/88356461007?pwd=ZktOTUxjT3NYV2M1MW14bVByN3lOdz09](https://conasems-br.zoom.us/j/88356461007?pwd=ZktOTUxjT3NYV2M1MW14bVByN3lOdz09) presididos pelo dr.  
24 Stefanos, presidente do Conselho, que concedeu a palavra para a dra. Ana Consoni e ela explicou,  
25 antes de apresentar o PMS, que a linguagem poderia estar diferente do que consta no Relatório Final  
26 da Conferencia, até porque os eixos da Conferencia foram diferentes dos eixos do PMS, mas que o  
27 sentido é o mesmo; a seguir iniciou a apresentação: **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

28 **DIRETRIZ Nº 1: Ampliar a rede de atenção básica com a qualificação de ações de saúde que venham**  
29 **a garantir o cuidado adequado preventivo, curativo e humanizado aos cidadãos.** OBJETIVO Nº 1.1 -  
30 AMPLIAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA. Reformar, construir e equipar: Existentes: UBS  
31 UNIÃO I, , UBS SANTA TEREZINHA, UBS SANTA CRUZ, CONSULTÓRIO NA RUA; Novas: UBS UNIÃO II,  
32 UBS TRÊS MARIAS, UBS JARDIM PETRONI, UBS ALVARENGA II, UBS SÃO PEDRO II; Ampliar espaços  
33 como Academia da Saúde (7); OBJETIVO Nº 1.2 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO E A ASSISTÊNCIA À  
34 SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA: Ampliar o Programa de Saúde da Família para 182 equipes;  
35 Ampliar o número de ACS para 860; Manter equipes multiprofissionais na Atenção Básica; Manter 20  
36 UBSs com horário estendido; Manter o Programa Mais Médicos; Implantar uma unidade "Cuidadoso"  
37 por território da saúde; Manter estratégias de enfrentamento da pandemia pela COVID-19 na Atenção  
38 Básica; OBJETIVO Nº 1.3 - AMPLIAR E APERFEIÇOAR A ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL: Ampliar o número  
39 de Equipes de Saúde Bucal para 122; Intensificar ações de saúde bucal por meio de 2 mutirões anuais;  
40 Manter a oferta anual de 3.000 próteses odontológicas; Realizar 2 campanhas de prevenção e  
41 diagnóstico precoce do câncer oral; Implantar 1 UOM – Unidade Odontológica Móvel; OBJETIVO Nº  
42 1.4 - IMPLEMENTAR E QUALIFICAR AÇÕES VOLTADAS A POPULAÇÕES ESTRATÉGICAS: Implantar  
43 PLANO DE AÇÕES DE SAÚDE VOLTADAS À POPULAÇÃO NEGRA; Manter e qualificar AÇÕES DE SAÚDE  
44 VOLTADAS À POPULAÇÃO INDÍGENA; Implantar PLANO DE AÇÕES DE SAÚDE VOLTADAS À POPULAÇÃO  
45 EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA; Implantar PROGRAMA "PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA"; Manter  
46 AÇÕES VOLTADAS À REDUÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA; OBJETIVO N 1.5 - APERFEIÇOAR AS

47 AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA: Realizar 8  
48 CAMPANHAS ANUAIS DE PREVENÇÃO EM DATAS COMEMORATIVAS; Manter ações previstas no  
49 PLANO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO; Implantar ações do PLANO DE ERRADICAÇÃO DO CÂNCER DE  
50 COLO UTERINO; Implantar o "NÚCLEO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA" nas UBSs; **Diretriz Nº 2: Ampliar**  
51 **e aprimorar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e resolutividade do**  
52 **sistema.** OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR, OTIMIZAR A CAPACIDADE INSTALADA E QUALIFICAR A  
53 ASSISTÊNCIA NA REDE AMBULATORIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA: Reformar a POLICLÍNICA  
54 ALVARENGA; Implantar um AME - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES; Implantar uma  
55 unidade da REDE LUCY MONTORO; Implantar o CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA  
56 (HOSPITAL MUNICIPAL DE OLHOS); Implantar 1 CENTRO MUNICIPAL DE MEDICINA DIAGNÓSTICA;  
57 Implantar o "PROGRAMA DE SAÚDE ESPECIALIZADA" nos 9 territórios por meio de Telemedicina;  
58 Manter a ampliação da oferta de mamografias no município por meio da CARRETA DA MAMOGRAFIA;  
59 Realizar matriciamento presencial e/ou telematriciamento em 4 especialidades para as UBSs  
60 (Pneumologia, Reumatologia, Infectologia e Programa de Tuberculose); Realizar anualmente mutirões  
61 de atendimento na atenção especializada nas modalidades: consultas especializadas e exames de  
62 apoio diagnóstico; OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR, OTIMIZAR A CAPACIDADE INSTALADA E QUALIFICAR A  
63 ASSISTÊNCIA NA REDE AMBULATORIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA: Implantar PROGRAMA DE  
64 ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE ANEMIA FALCIFORME; Manter 4 modalidades de serviços  
65 especializados: TRS, análises clínicas, diagnóstico por imagem e fornecimento de óculos; Manter o  
66 PROGRAMA DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA; Manter dispensação de OPM para  
67 reabilitação auditiva e física, conforme a necessidade; Manter estratégias de enfrentamento da  
68 pandemia pela COVID-19 na Atenção Especializada; OBJETIVO Nº 2.2 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE  
69 PSICOSSOCIAL E FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL: Construir 2 novos CAPS em substituição  
70 aos já existentes (CAPS III AD INFANTO JUVENIL e CAPS III ALVARENGA); Readequar a estrutura física  
71 do CAPS CENTRO; Implantar 1 AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL; Implantar 1 CENTRO DE  
72 ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA); Manter  
73 o apoio matricial em saúde mental para a atenção básica pelos 9 CAPS; Implantar o apoio matricial em  
74 psiquiatria nos 9 territórios de saúde; Reativar 2 UAT - UNIDADES DE ACOLHIMENTO TRANSITÓRIO  
75 (adulto e adolescente); Implantar 1 CENTRO DE CONVIVÊNCIA no município como estratégia de  
76 promoção da saúde e prevenção de agravos em saúde mental; OBJETIVO Nº 2.3 - AMPLIAR E  
77 QUALIFICAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DE ATENÇÃO ÀS IST/AIDS E OUTRAS DOENÇAS DE  
78 TRANSMISSÃO PERSISTENTE: Implantar 1 CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMAS  
79 ESPECIAIS IST/AIDS/HIV/Hepatites virais/Tuberculose e Hanseníase; Manter 4 programas estratégicos  
80 voltados para doenças de transmissão persistente (TB, Hansen, Hepatites e IST/AIDS); Manter 32 vagas  
81 em instituições de acolhimento para portadores de HIV; Manter 4 ações previstas no plano de ações e  
82 metas em IST/AIDS (oferta de insumos de prevenção, oferta de material educativo, fornecimento de  
83 fórmula infantil e exames de testagem); Implantar PLANO DE AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO  
84 LGBTQIA+; **Diretriz Nº 3: Integrar e qualificar as Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às**  
85 **demais diretrizes do sistema de Saúde do Município.** OBJETIVO Nº 3.1 - IMPLEMENTAR O PROCESSO  
86 DE REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR: Construir o novo HOSPITAL DA MULHER;  
87 Implantar 41 novos leitos no novo HOSPITAL DA MULHER; Implantar AMBULATÓRIO DE ALTA  
88 RESOLUTIVIDADE EM MASTOLOGIA no novo HOSPITAL DA MULHER; Implantar 1 "CASA DE PARTO" no  
89 município; Implantar 12 leitos de Psiquiatria em hospital geral; Manter em funcionamento o SERVIÇO  
90 DE RADIOTERAPIA do Hospital Anchieta; Habilitar o CENTRO DE AVC; Manter 6 equipes de atenção  
91 domiciliar; Implantar o "HOSPITAL SEM PAPEL" nas unidades do complexo hospitalar municipal;

92 Implantar o "SISTEMA DE CUSTOS POR PROCEDIMENTO" nas unidades do complexo hospitalar  
93 municipal; Manter a contratação de serviços hospitalares de cuidados prolongados; Monitorar metas  
94 e parâmetros de serviços contratualizados do SUS em Cuidados Prolongados (relatórios); Manter  
95 estratégias de enfrentamento da pandemia pela COVID-19 na Atenção Hospitalar; OBJETIVO Nº 3.2 -  
96 QUALIFICAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR: Construir e equipar 5 novas sedes  
97 para as UPAs existentes – substituição predial (UPA SILVINA, UPA BOTUJURU/DEMARCHI, UPA UNIÃO  
98 ALVARENGA, UPA SÃO PEDRO E UPA ALVES DIAS); Manter CENTRO INTEGRADO DE REGULAÇÃO  
99 MÉDICA DE URGÊNCIA (regulação hospitalar, SAMU e TIH); Manter contrato de locação de  
100 ambulâncias para Transporte Inter Hospitalar (TIH); Monitorar os protocolos de Manchester, IAM e  
101 AVC; Atualizar protocolos existentes para atendimentos de urgência em adultos e crianças; Manter  
102 treinamentos sistemáticos promovidos pelo Núcleo de Educação em Urgências – NEU; Realizar 01  
103 simulado de múltiplas vítimas pelo SAMU; Manter o serviço de Tele Eletrocardiografia nas UPAs;  
104 Monitorar indicadores das UPAs, SAMU e Transporte Inter Hospitalar (TIH); Implantar o PROJETO LEAN  
105 HEALTH CARE nas UPAs, PA E SAMU; Manter estratégias de enfrentamento da pandemia pela COVID-  
106 19 na Atenção Pré-Hospitalar; **Diretriz Nº 4: Qualificar os processos de gestão do SUS.** OBJETIVO Nº  
107 4.1 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS POR MEIO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE  
108 PROMOVAM A ARTICULAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL E REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE  
109 SAÚDE COM AGILIDADE, E PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS: Promover a  
110 interoperabilidade e integração dos sistemas da rede municipal de saúde; Manter em operação e  
111 aprimorar o “Aplicativo da Saúde” para agendamento de consultas; Implantar cartão de identificação  
112 de munícipes usuários do sus "CARTÃO SÃO BERNARDO SAÚDE"; Implantar PLATAFORMA DIGITAL DE  
113 TELEMEDICINA; Implantar a CENTRAL DE REGULAÇÃO HOSPITALAR COM MÉDICOS 24H; Aprimorar os  
114 painéis de monitoramento na Secretaria de Saúde; Manter o monitoramento do sistema CROSS na  
115 regulação hospitalar e ambulatorial; Elaborar relatórios periódicos da Ouvidoria, com informações  
116 quantitativas e qualitativas para a gestão; Implantar a ferramenta de WhatsApp na ouvidoria; Elaborar  
117 relatórios periódicos da Auditoria do SUS, em unidades próprias e nos prestadores conveniados e  
118 contratados; Manter 6 programas de Residência Médica; Aprimorar a Escola de Saúde no município;  
119 Manter a capacitação da rede de saúde do município nas 4 linhas de cuidado por meio de  
120 PLATAFORMA EAD (FUNDAÇÃO VANZOLINI); Realizar anualmente a "MOSTRA DA SAÚDE"; Manter o  
121 monitoramento da pandemia pela COVID-19 por meio de Boletins Diários; OBJETIVO Nº 4.2 -  
122 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Manter a Política  
123 Municipal de Assistência Farmacêutica, assegurando o acesso a medicamentos, insumos e demandas  
124 judiciais; Manter a Farmácia do CEAF no município; Manter o monitoramento de diabéticos insulino  
125 dependentes por meio do sistema Glicocys; Melhorar o acesso a medicamentos por meio do programa  
126 "REMÉDIO EM CASA"; Implantar a fitoterapia na rede municipal de saúde como parte da política de  
127 assistência farmacêutica; **Diretriz Nº 5: Assegurar e qualificar os processos de gestão participativa e  
128 o controle social.** OBJETIVO Nº 5.1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL:  
129 Realizar eleições para o Conselho Municipal de Saúde e Conselhos locais a cada 2 anos; Realizar  
130 Conferências Municipais de Saúde a cada 2 anos; Realizar reuniões quadrimestrais conjuntas entre  
131 Conselhos Locais e Conselho Municipal de Saúde; Realizar Curso de Capacitação para novos  
132 Conselheiros; Manter mecanismos de comunicação para divulgação das ações e documentos de  
133 interesse do Conselho Municipal de Saúde por meio de link na *homepage* da Prefeitura/Secretaria de  
134 Saúde; **Diretriz Nº 6: Prover recursos de apoio ao funcionamento dos serviços de saúde para o  
135 desempenho de suas atividades. Aperfeiçoar a eficiência na gestão e qualificar os instrumentos de  
136 monitoramento e avaliação.** OBJETIVO Nº 6.1 - APRIMORAR A CAPACIDADE GESTORA: Realizar a

137 manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia para as  
138 unidades da Secretaria de Saúde; Manter o fornecimento de insumos, materiais de uso geral e de  
139 materiais médico-hospitalares para as unidades da Secretaria de Saúde; Manter contrato de locação  
140 de veículos e fornecimento de combustível ou de transporte por meio de aplicativo, para uso da  
141 Secretaria de Saúde; Monitorar e auditar a gestão financeira do Programa BID; Realizar avaliação de  
142 impacto e avaliação final do Programa BID por meio de consultoria externa; Aquisição e implantação  
143 de novo sistema de gestão da saúde com o objetivo de integrar e promover a interoperabilidade dos  
144 sistemas da rede municipal de saúde; Implantar câmeras nas unidades de saúde para monitoramento  
145 da segurança; Elaborar estudo de direitos sexuais e reprodutivos no âmbito do Programa BID; **Diretriz**  
146 **Nº 7: Qualificar e aprimorar o sistema de Vigilância à Saúde, priorizando a prevenção e a proteção**  
147 **da saúde individual e coletiva.** OBJETIVO Nº 7.1 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE  
148 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: Reformar e ampliar o prédio do Departamento de Proteção à Saúde e  
149 Vigilâncias; Reformar o Laboratório Municipal de Saúde Pública; Implantar 1 LABORATÓRIO DE  
150 BIOLOGIA MOLECULAR; Transferir o SVO e o IML para nova sede; Elaborar boletins mensais de  
151 monitoramento de agravos de notificação; Implantar o “Núcleo local de Vigilância em Saúde” nos 9  
152 Territórios; Fortalecer o CIEVS - CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGIAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE;  
153 Realizar “Campanhas de Vacinação” conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e necessidades  
154 locais identificadas; Manter o funcionamento de 2 comitês estratégicos: Comitê Municipal de  
155 Mortalidade Materno Infantil e Comitê de Combate às Arboviroses; Realizar 2 eventos anuais de ações  
156 de prevenção da dengue no Município; Ampliar ações de prevenção e diagnóstico da hanseníase por  
157 meio da realização de evento anual “JANEIRO ROXO”; Manter estratégias de enfrentamento da  
158 pandemia pela COVID-19 no âmbito da Vigilância em Saúde; OBJETIVO Nº 7.2 - ASSEGURAR, AMPLIAR  
159 E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE E AGRAVOS DE SAÚDE QUE ENVOLVAM  
160 ANIMAIS: Adequar a estrutura física por meio de reforma predial do CCZ; Realizar vacinação antirrábica  
161 de rotina e campanha anual (conforme disponibilidade do MS); Promover a esterilização cirúrgica de  
162 cães e gatos; Realizar campanhas educativas periódicas sobre a importância da posse responsável de  
163 animais e adoção de animais abandonados; Transferir as ações de bem estar animal para a Secretaria  
164 de Cidadania e Pessoa com Deficiência; OBJETIVO Nº 7.3 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS  
165 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Realizar 7 grupos necessários de ações de Vigilância Sanitária;  
166 Manter as ações de controle sanitário de estabelecimentos de interesse da saúde por meio da inspeção  
167 de 100% dos estabelecimentos considerados de alto risco; Desenvolver ações educativas periódicas  
168 em Vigilância Sanitária para estabelecimentos de interesse da saúde; Realizar a operação "NOITE  
169 TRANQUILA" por meio da atuação da equipe de vigilância sanitária em etapas às sextas e sábados;  
170 OBJETIVO Nº 7.4 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO  
171 TRABALHADOR E VIGILÂNCIA AMBIENTAL: Assegurar a investigação de acidentes de trabalho fatais e  
172 em menores de 18 anos; Desenvolver o PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA  
173 CONSUMO HUMANO; **Diretriz Nº 8: Implementar e qualificar a rede de cuidados intersetoriais.**  
174 OBJETIVO Nº 8.1 -QUALIFICAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA: Manter  
175 ações intersetoriais e multidisciplinares com a Secretaria da Educação por meio do Programa “Saúde  
176 na Escola”; Realizar acompanhamento das condicionalidades da saúde para beneficiários do Programa  
177 "BOLSA FAMÍLIA"; Manter o Programa “De Bem com a Vida”; OBJETIVO Nº 8.2 - QUALIFICAR AS AÇÕES  
178 INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA: Manter programa "REMANDO PARA A  
179 VIDA" voltado a usuários de drogas em acompanhamento nos CAPS; Manter ações intersecretariais no  
180 COMAD - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS;  
181 OBJETIVO Nº 8.3 - QUALIFICAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

182 Realizar acompanhamento Intersectorial dos planos de trabalho nas áreas contaminadas junto a outras  
 183 secretarias, nos aspectos relacionados à saúde humana; **Diretriz Nº 9: Implementar a articulação das**  
 184 **ações regionais na área da saúde.** OBJETIVO Nº 9.1 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ARTICULAÇÃO  
 185 REGIONAL NA ÁREA DA SAÚDE: Aprimorar os processos de regulação regional por meio da implantação  
 186 da CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO; Qualificar a articulação regional na área da saúde por meio da  
 187 participação sistemática nas reuniões da Câmara Técnica, da Comissão Intergestores Regional – CIR e  
 188 GT Saúde do Consórcio Intermunicipal Grande ABC; algumas pessoas se manifestaram no chat,  
 189 alegando que algumas proposta da Conferencia não haviam sido contempladas no Plano; dr. Geraldo  
 190 esclarece que as propostas apresentadas são macros e que todas as outras propostas serão parte de  
 191 um plano de trabalho mais detalhado; que a reunião é gravada e reafirma que todas as propostas  
 192 constantes do Relatório Final da Conferencia, irão integrar o Plano Municipal de Saúde; em seguimento  
 193 a palavra foi concedida à sra. Sandra Rocco para a apresentação do PPA:**PLANO PLURIANUAL 2022-**  
 194 **2025** - O Plano Plurianual – PPA, tem por objetivo a definição dos programas, diretrizes, ações e metas  
 195 que deverão ser executados durante os próximos quatro anos de governo; É um plano de organização  
 196 da gestão, no qual são planejadas as prioridades e definidas as frentes de atuação para o alcance das  
 197 metas nele estabelecidas; O PPA será encaminhado à Câmara Municipal e após sua aprovação, se dará  
 198 início à programação orçamentária (LOA) para o exercício de 2022; As Ações e Metas deste PPA estão  
 199 compatibilizados com os eixos e diretrizes aprovados na Conferência Municipal de Saúde realizada nos  
 200 dia 16 e 17 de agosto de 2021, bem como com a prioridades destacadas pela população no Programa  
 201 Governar com Você;

## RESULTADO GOVERNAR COM VOCÊ

Eixo	Votos	Secretaria	Descrição
Saúde	506	SS	Continuar com o fortalecimento e adequação do Sistema de atenção Básica e Hospitalare de Vigilância epidemiológica visando o atendimento eficaz das necessidades de pesquisa e controle da infecção do vírus SARS-CoV; da atenção à saúde das pessoas infectadas; e da preparação para a aplicação das vacinas seguras que sejam desenvolvidas e aprovadas.
	455	SS	Avançar no reforço e valorização do quadro de servidores e profissionais da Saúde Municipal mediante a realização de concursos públicos.
	428	SS	Avançar na garantia do acesso de modo contínuo aos medicamentos e ampliar a cobertura da Farmácia de Medicamentos Especializados (Farmácia de Alto Custo).
	328	SS	Avançar no fortalecimento do Sistema de Atenção Básica de Saúde.
	322	SS	Consolidar os processos de inovação e uso de tecnologias da informação e comunicação na organização e prestação dos serviços do Sistema Municipal de Saúde.
	273	SS	Implantar o Programa Saúde na Escola.
	184	SS	Avançar o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da aplicação dos princípios do modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária.
	148	SS	Garantir as ações que visam a participação democrática da cidadania no planejamento, gestão e controle do Sistema de Saúde Municipal.
	107	SS	Continuar no fortalecimento da Rede de Atenção Especializada.
	76	SS	Fortalecer o Conselho Municipal de Prevenção e Atenção às Pessoas em Uso Abusivo de Alcool e Outras Drogas – COMAD.

## RECEITA PROJETADA PPA 2022/2025

FONTE DE ORIGEM DO RECURSO	2.022	2.023	2.024	2.025
RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL LC 141 (inclusive pessoal)	667.102.000,00	677.027.000,00	690.245.000,00	710.952.000,00
RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL QUE NÃO INTEGRAM O COMPUTO DA LC 141	7.011.000,00	7.341.000,00	7.688.000,00	8.053.000,00
RECURSOS MUNICIPAIS (fora LC 141)	4.926.000,00	5.011.000,00	5.011.000,00	5.011.000,00
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO	387.729.000,00	379.029.000,00	379.099.000,00	379.130.000,00
RECURSOS TRANSFERIDOS DO ESTADO	86.770.000,00	79.730.000,00	79.730.000,00	79.730.000,00
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	139.976.000,00	16.329.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>	<b>1.293.514.000,00</b>	<b>1.164.467.000,00</b>	<b>1.161.773.000,00</b>	<b>1.182.876.000,00</b>

## PROGRAMAS SAÚDE PPA 2022/2025

PROGRAMAS	TOTAL 2022/2025
SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA	613.148.000,00
SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	326.167.000,00
SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS	2.351.250.000,00
SAÚDE PRIORIDADE NA PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS	56.637.000,00
SAÚDE PRIORIDADE NO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	261.022.000,00
SAÚDE PRIORIDADE NO APOIO ADMINISTRATIVO	748.505.000,00
GESTÃO DE PESSOAS	319.653.000,00
GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	126.248.000,00
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>	<b>4.802.630.000,00</b>

**PROGRAMA N.º 011 - SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Ampliar a rede de atenção básica com a qualificação de ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado preventivo, curativo e humanizado aos cidadãos.

**Justificativa:** Fortalecimento do vínculo entre as equipes de saúde e os usuários na perspectiva da territorialização; responsabilização da atenção básica pela prevenção e tratamento dos agravos à saúde, produção do cuidado adequado nos diferentes ciclos de vida, incluindo a saúde bucal. Promoção da articulação com os demais pontos de atenção, visando a integralidade da assistência.

**Objetivo ODS:** Saúde e Bem Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta (ODS) - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

- 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
- 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Indicador do programa	Unidade de Medida do Indicador	Índice Recente	Índice Futuro	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	n.º óbitos/1.000 nascidos vivos	8,99	8,7	8,99	8,9	8,8	8,7
COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	74,77	85	74,77	78	81	85
COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	48,22	54	48,22	50,00	52,00	54,00
INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	12,55	11,5	12,55	12,2	11,85	11,5

Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1042	IMPLANTAR, EQUIPAR, EXPANDIR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	I	UNID IMPLANTADA/AMPLIADA/EQUIPADA	8	2	1	1	32.720.000,00	10.722.000,00	1.142.000,00	710.000,00	45.294.000,00
2046	IMPLANTAR, EQUIPAR, EXPANDIR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	C	% DE MANUTENÇÃO	100	100	100	100	137.880.000,00	139.872.000,00	140.756.000,00	140.972.000,00	559.480.000,00
2047	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRADA À REDE DE CUIDADO INTERSETORIAIS	C	AÇÕES DESENVOLVIDAS	20	21	21	21	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2048	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	C	SERVIÇOS	3	3	3	3	1.912.000,00	2.022.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.134.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA/ANO</b>								<b>172.572.000,00</b>	<b>152.676.000,00</b>	<b>144.058.000,00</b>	<b>143.842.000,00</b>	<b>613.148.000,00</b>

## PROGRAMAÇÃO PPA 2022/2025

PROGRAMA N.º 012 - SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
<b>Objetivo:</b> Ampliar e aprimorar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e resolutividade do sistema.							
<b>Justificativa:</b> O acesso da população ao cuidado especializado, deve ser assegurado por meio de serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, visando garantir a integralidade e resolutividade do sistema. Otimização e ampliação da capacidade instalada da Rede de Atenção Especializada Ambulatorial e de Apoio Diagnóstico. Fortalecimento do apoio matricial para as equipes da Atenção Básica como dispositivo de cuidado em saúde, incorporando novas modalidades de telemedicina.							
<b>Objetivo ODS:</b>		Saúde e Bem Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades					
<b>Meta (ODS) - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:</b>		3.a-Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado					
		3.5-Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool					
		3.4-Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar					
		3.3-Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis					
Indicador do programa	Unidade de Medida do Indicador	Índice Recente	Índice Futuro	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
NÚMERO DE TERRITÓRIOS COM APOIO MATRICIAL EM PSIQUIATRIA IMPLANTADO	número absoluto (territórios)	0	9	3	5	7	9
COBERTURA DE CONSULTA MÉDICA REALIZADA NOS ESTABELECIMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR HAB POR ANO	consulta/hab/ano	0,24	0,27	0,24	0,25	0,26	0,27
TAXA DE MORTALIDADE PRECOCE (30-69 ANOS) POR DCNT (DAC, DM, DRC, NEOPLASIAS)	óbitos/100.000 hab	294,7	280	294,7	290	285	280

Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1043	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE ESTRATÉGICOS - INVESTIMENTOS	I	PROGRAMAS ESTRATÉGICOS MANTIDOS	4	4	4	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1044	AMPLIAR, REORGANIZAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - INVESTIMENTO	I	UNID IMPLANTADA/AMPLIADA/EQUIPADA	1	1	1	2	7.444.000,00	160.000,00	3.150.000,00	2.150.000,00	12.904.000,00
1045	IMPLANTAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INVESTIMENTO	I	UNID IMPLANTADA/AMPLIADA/EQUIPADA	2	1	1	2	10.899.000,00	170.000,00	3.101.000,00	171.000,00	14.335.000,00
2049	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE ESTRATÉGICOS - CUSTEIO	C	PROGRAMAS ESTRATÉGICOS MANTIDOS	4	4	4	4	911.000,00	911.000,00	911.000,00	911.000,00	3.644.000,00
2050	AMPLIAR, REORGANIZAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - CUSTEIO	C	% A MANTER	100	100	100	100	30.545.000,00	30.945.000,00	31.145.000,00	31.190.000,00	123.825.000,00
2051	IMPLANTAR, AMPLIAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CUSTEIO	C	% A MANTER	100	100	100	100	23.662.000,00	23.994.000,00	24.151.000,00	24.188.000,00	95.995.000,00
2052	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	C	SERVIÇOS	3	3	3	3	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	3.080.000,00
2053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS - CUSTEIO	C	% A MANTER	100	100	100	100	18.046.000,00	18.046.000,00	18.046.000,00	18.046.000,00	72.184.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA/ANO</b>								<b>92.321.000,00</b>	<b>75.046.000,00</b>	<b>81.324.000,00</b>	<b>77.476.000,00</b>	<b>326.167.000,00</b>



**PROGRAMA N.º 013 - SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS**

**Objetivo:** Integrar e qualificar as Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às demais diretrizes do sistema de Saúde do Município.

**Justificativa:** Fortalecimento do modelo assistencial que preconiza o paciente no centro do cuidado e aprimorar os processos gerenciais, voltados para a melhoria contínua da qualidade do cuidado e segurança do paciente, no âmbito da assistência pré-hospitalar e hospitalar.

**Objetivo ODS:** Saúde e Bem Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta (ODS) - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

3.4-Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.2-Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

3.1-Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Indicador do programa	Unidade de Medida do Indicador	Índice Recente	Índice Futuro	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
PERCENTUAL DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO POR MAIS DE 24 HS NAS SALAS VERMELHAS DAS UPAS	percentual	25,5	24	25,5	25	24,5	24
% DE NASCIDOS VIVOS POR PARTO NORMAL DE RESIDENTES OCORRIDOS NA REDE MUNICIPAL DO SUS	percentual	62,7	63	62,7	62,8	62,9	63
TAXA DE MORTALIDADE PRECOCE (30-59 ANOS) DE RESIDENTES POR DOENÇA CEREBROVASCULAR	óbitos/100.000	18,9	17	18,9	18,00	17,50	17
TAXA DE MORTALIDADE EM CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA OCORRIDAS NA UTI DO HC	percentual	7,5	7	7,5	7,4	7,2	7

Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1046	IMPLANTAR, AMPLIAR, EQUIPAR, EXPANDIR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	I	UNID IMPLANTADA/AMPLIADA/EQUIPADA	2	2	2	2	15.195.000,00	9.374.000,00	320.000,00	4.310.000,00	29.199.000,00
2054	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	% A MANTER	100	100	100	100	6.085.000,00	6.085.000,00	6.085.000,00	6.085.000,00	24.340.000,00
2055	IMPLANTAR, AMPLIAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	C	% A MANTER	100	100	100	100	108.053.000,00	109.466.000,00	110.095.000,00	110.248.000,00	437.862.000,00
2056	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NAS UNIDADES DA REDE HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	C	SERVIÇOS	3	3	3	3	11.025.000,00	11.025.000,00	11.025.000,00	11.025.000,00	44.100.000,00
2057	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE HOSPITALAR	C	% A MANTER	100	100	100	100	447.750.000,00	453.916.000,00	456.701.000,00	457.382.000,00	1.815.749.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA/ANO</b>								<b>588.108.000,00</b>	<b>589.866.000,00</b>	<b>584.226.000,00</b>	<b>589.050.000,00</b>	<b>2.351.250.000,00</b>

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

PROGRAMA N.º 014 - SAÚDE PRIORIDADE NA PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS							
<b>Objetivo:</b> Qualificar e aprimorar o sistema de Vigilância à Saúde, priorizando a prevenção e a proteção da saúde individual e coletiva.							
<b>Justificativa:</b> Implementação e manutenção das ações de vigilância no sentido de promover e proteger a saúde, e prevenir os agravos.							
<b>Objetivo ODS:</b>	Saúde e Bem Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
<b>Meta (ODS) - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:</b>	3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.						
Indicador do programa	Unidade de Medida do Indicador	Índice Recente	Índice Futuro	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
PROPORÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA OS PARÂMETROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SISPACTO	percentual	100	100	100	100	100	100
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	percentual	95	95	95	95	95	95
NÚMERO DE UNIDADES HOSPITALARES MUNICIPAIS SUBMETIDAS A AÇÕES PROGRAMADAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	unidades hospitalares monitoradas	17	17	17	17	17	17

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1047	IMPLEMENTAR, AMPLIAR, QUALIFICAR E MANTER A REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA	I	UNIDADE	5	5	5	5	590.000,00	90.000,00	90.000,00	4.080.000,00	4.850.000,00
1048	REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	I	UNIDADE	1	1	1	1	60.000,00	50.000,00	50.000,00	540.000,00	700.000,00
2058	APOIAR AS AÇÕES DE CONTROLE DE POPULAÇÃO ANIMAL, ROEDORES,	C	% A MANTER	100	100	100	100	351.000,00	352.000,00	352.000,00	352.000,00	1.407.000,00
2059	IMPLEMENTAR, AMPLIAR, QUALIFICAR E MANTER A REDE DE PROTEÇÃO À	C	% A MANTER	100	100	100	100	11.895.000,00	12.062.000,00	12.126.000,00	12.145.000,00	48.228.000,00
2060	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NA REDE DE PROTEÇÃO À	C	SERVIÇOS	3	3	3	3	363.000,00	363.000,00	363.000,00	363.000,00	1.452.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA/ANO</b>								<b>13.259.000,00</b>	<b>12.917.000,00</b>	<b>12.981.000,00</b>	<b>17.480.000,00</b>	<b>56.637.000,00</b>

452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496

**PROGRAMA N.º 015 - SAÚDE PRIORIDADE NO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS**

**Objetivo:** Qualificar os processos de gestão por meio de soluções tecnológicas que promovam a articulação da rede assistencial e regulação do acesso aos serviços de saúde com agilidade; promover a educação permanente dos profissionais e a participação social; garantir o acesso à assistência farmacêutica.

**Justificativa:** Consolidação da informatização da saúde para agilizar o atendimento à população e promoção da integração e comunicação entre os serviços. Aprimoramento dos processos regulatórios com vistas a estabelecer a gestão qualificada dos recursos das urgências, consultas médicas e exames especializados. Disponibilização das informações de saúde de interesse para a gestão da saúde e participação social, por meio de ferramentas tecnológicas. Qualificação da formação dos profissionais da rede municipal de saúde para a realização de cuidado humanizado e resolutivo. Manutenção do acesso aos medicamentos conforme a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Saúde e Bem Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>						
<b>Meta (ODS) - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:</b>	3.c-Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento						
	3.b-Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos						
	3.8-Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos						
	3.7-Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais						
<b>Indicador do programa</b>	<b>Unidade de Medida do Indicador</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>
TOTAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRADOS	número absoluto	0	4	3	3	4	4
PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE CAPACITADOS POR MEIO DE PLATAFORMA EAD	número de profissionais	0	4000	1000	2000	3000	4000

Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1049	IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE - PROJ INFO SAÚDE	I	% DE IMPLANTAÇÃO	25%	25%	25%	25%	5.734.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	6.094.000,00
1050	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL	I	% DA DEMANDA	100%				39.000,00	-	-	-	39.000,00
2061	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPT DE APOIO A GESTÃO	C	% A MANTER	100	100	100	100	3.466.000,00	4.501.000,00	4.456.000,00	4.511.000,00	16.934.000,00
2062	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE APOIO À GESTÃO	C	% A MANTER	100	100	100	100	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	52.000.000,00
2063	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO	C	% A MANTER	100	100	100	100	41.370.000,00	44.514.000,00	48.021.000,00	51.794.000,00	185.699.000,00
2064	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NAS UNIDADES DE APOIO À GESTÃO	C	SERVIÇOS	3	3	3	3	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	256.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA/ANO</b>								<b>63.673.000,00</b>	<b>62.199.000,00</b>	<b>65.661.000,00</b>	<b>69.489.000,00</b>	<b>261.022.000,00</b>

497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509

PROGRAMA N.º 016 - SAÚDE PRIORIDADE NO APOIO ADMINISTRATIVO							
<b>Objetivo:</b> Aprimorar a capacidade gestora.							
<b>Justificativa:</b> Aperfeiçoamento da eficiência na gestão e qualificação dos instrumentos de monitoramento e avaliação. Prover recursos de apoio ao funcionamento dos serviços de saúde para o desempenho de suas atividades.							
<b>Objetivo ODS:</b>	Saúde e Bem Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades						
<b>Meta (ODS) - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:</b>	3.c-Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento						
<b>Indicador do programa</b>	<b>Unidade de Medida do Indicador</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Meta 2025</b>
CONTRATO DE GESTÃO MONITORADO COM PERIODICIDADE QUADRIMESTRAL	relatórios de prestação de contas elaborados	6	3	3	3	3	3

510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524

Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1051	EQUIPAR, ADEQUAR E MANTER O GABINETE E DEPTO DE ADM-INVESTIMENTO	I	% A MANTER	100	100	100	100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1052	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - BID II	I	% DE PROJETO IMPLANTADO	17,22	0,28			102.210.000,00	5.470.000,00	-	-	107.680.000,00
2065	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPTO DE ADM- CUSTEIO	C	% A MANTER	100	100	100	100	156.679.000,00	159.095.000,00	161.406.000,00	163.229.000,00	640.409.000,00
2066	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	C	SERVIÇOS	3	3	3	3	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	376.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA/ANO</b>								<b>258.993.000,00</b>	<b>164.669.000,00</b>	<b>161.510.000,00</b>	<b>163.333.000,00</b>	<b>748.505.000,00</b>

525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538

Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
	PROGRAMA 0000 - GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS (precatórios, indenizações, desp de exercícios anteriores, dívida e encargos BID)	C	% DA DEMANDA	100	100	100	100	30.547.000,00	29.268.000,00	30.209.000,00	36.224.000,00	126.248.000,00
	PROGRAMA N.º 0024-GESTÃO DE PESSOAS	C	% DA DEMANDA	100	100	100	100	74.041.000,00	77.826.000,00	81.804.000,00	85.982.000,00	319.653.000,00
<b>TOTAL OUTROS PROGRAMAS/ANO</b>								<b>104.588.000,00</b>	<b>107.094.000,00</b>	<b>112.013.000,00</b>	<b>122.206.000,00</b>	<b>445.901.000,00</b>

540 Em seguida Cristina fez uso da palavra para reiterar a fala do dr. Geraldo no sentido de que todas as  
541 propostas, constantes no Relatório Final, serão contempladas; que o demonstrado aqui são as macro

542 ações que se desdobram em Planos de Ação; que o relatório Final da XII Conferência foi publicado no  
543 site da Prefeitura, na aba do Conselho Municipal de Saúde, dois dias depois do término, conforme  
544 solicitado na própria Conferência. Esgotada a pauta e nada mais havendo a ser discutido ou  
545 esclarecido, os conselheiros deliberaram, através da manifestação eletrônica de voto, cuja  
546 cópia segue anexa e é parte integrante desta ata, pela aprovação, sem ressalvas de todos os  
547 documentos enviados/apresentados e constante das pautas; os trabalhos foram encerrados  
548 às 14h05min. Eu, Maria Cristina Lopes, secretária executiva, redigi a presente ata que, depois  
549 de aprovada, deverá ser assinada por ocasião da primeira reunião presencial.

550 **SEGMENTO USUÁRIO – TITULARES:**

551 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

552 Valdeci Tumaz de Oliveira \_\_\_\_\_

553 Raimunda Risomar da Costa \_\_\_\_\_

554 Amado Rodrigues de Oliveira \_\_\_\_\_

555 Vincenzo Demarco \_\_\_\_\_

556 Maria Aparecida de Barros Silva \_\_\_\_\_

557 Dorival Timóteo Leite \_\_\_\_\_

558 **ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS (TITULARES)**

559 Francisco Alves da Costa \_\_\_\_\_

560 **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES (TITULAR)**

561 Geraldo Gomes da Silva \_\_\_\_\_

562 **ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E 3ª IDADE (TITULAR)**

563 **SEGMENTO TRABALHADOR – TITULARES:**

564 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

565 Eunice Barbosa Cavalcanti \_\_\_\_\_

566 Reinaldo Barreiros Bandeira \_\_\_\_\_

567 **SINDSAÚDE**

568 Manoel Ribeiro da Silva Filho \_\_\_\_\_

569 **ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE**

570 Thereza Christina Machado de Godoy [APM] \_\_\_\_\_

571 **REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – TITULARES**

572 Geraldo Reple Sobrinho \_\_\_\_\_

573 Edson Massamori Nakazone \_\_\_\_\_

574 Stefanos Paraskevas Lazarou \_\_\_\_\_

575 Rodolfo Strufaldi \_\_\_\_\_

576 **SEGMENTO USUÁRIO – SUPLENTE:**

577 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

578 Sonia Aparecida Gonzaga de Souza \_\_\_\_\_

579 **ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS**

580 Sônia de Fátima Rosa \_\_\_\_\_

581 Felipe Moraes de Faria \_\_\_\_\_

582 **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES**

583 Manoel Aleluia de Santana \_\_\_\_\_

584 **SEGMENTO TRABALHADOR – SUPLENTE:**

585 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

- 586 Vanuza Borges de Melo Sousa \_\_\_\_\_
- 587 Dáuria Maria Nunes Lima de Mello \_\_\_\_\_
- 588 **SINDSAÚDE**
- 589 Antônio Prudêncio Feitosa \_\_\_\_\_
- 590 **REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – SUPLENTE:**
- 591 Maria de Fátima Sanchez \_\_\_\_\_
- 592 Helaine Balieiro de Souza \_\_\_\_\_
- 593 Maria de Fátima Oliveira \_\_\_\_\_